DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
EDITAL Nº 82/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018, de 13/12/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: LIGA MONTEALTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.246.347/0001-44, sediada na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, à Rua dos Lirios, nº 112, Jardim Paraiso; OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Arbitragem Esportiva de Diversas Modalidades, pelo período de 11/01/2019 a 1º/02/2019, ou seja, 22 dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevisto que obrigue a prorrogação do evento, uma vez que trata-se de apenas um evento tradicional que é a 24ª Olímpiadas Regional de Pirangi, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra o Edital nº 82/2018 de 13/12/2018 do certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 40/2018, independente de transcrição; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais); PRAZO: 22 (vinte e dois) dias, com início no dia 11 de janeiro de 2019 e término no dia 1º de fevereiro de 2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2019.

Pirangi, 10 de Janeiro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2018REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de medicamentos básicos, controlados e antimicrobianos, para atendimento da Assistência Farmacêutica Básica, e medicamentos para atendimento da Assistente Social, com cota exclusiva para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, c/c os artigos 48, inciso III e 49, inciso II e III da mesma Lei, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme segue: 01 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, itens: 14, 15, 166, 167, 176, 191, 236, 246, 250, 253, 257, 267, 312 e 363. 02 – R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 09, 16, 22, 24, 26, 35, 39, 50, 53, 62, 64, 72, 82, 85, 93, 94, 102, 104, 107, 111, 112, 115, 117, 123, 129, 146, 156, 161, 162, 164, 186, 188, 192, 194, 202, 212, 235, 238, 244, 277, 279, 280, 285, 288, 295, 310, 311, 323, 325, 330, 334, 341, 342, 349, 350, 351, 352, 360 e 362. 03 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, itens: 55, 139, 152, 171, 173, 177, 178, 179, 182, 183, 196, 203, 205, 210, 211, 220, 222, 227, 229, 242, 260, 275, 294, 298, 305, 306, 308, 319, 320, 321, 329, 331, 333, 335, 336 e 346. 04 – Cirúrgica Olimpio – Eireli – EPP, itens: 07, 54, 57, 63, 70, 77, 91, 95, 135, 136, 143, 159, 181, 193, 199, 201, 204, 209, 247, 248, 261, 283, 284, 289, 292, 296, 313, 324, 326, 327 e 357. 05 – CM Hospitalar S.A., itens: 04, 47, 105, 106 e 145. 06 – Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, itens: 08, 10, 20, 21, 25, 27, 29, 32, 46, 48, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 69, 71, 75, 79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 89, 98, 122, 144, 147, 149, 151, 160, 195, 214, 224, 225, 233, 241, 255, 266, 274, 278, 287, 293, 297, 300, 302, 309 e 338. 07 – Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 76, 132, 133, 134, 140, 141, 142, 154, 155, 200, 317, 318 e 365. 08 – Kenan Medicamentos Eireli – ME, itens: 19, 23, 34, 44, 45, 49, 61, 65, 74, 88, 96, 103, 108, 114, 121, 126, 127, 131, 150, 153, 165, 168, 170, 228, 286, 290, 304 e 364. 09 – R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens: 11, 12, 13, 17, 31, 38, 43, 68, 97, 99, 100, 116, 120, 124, 130, 137, 148, 158, 169, 206 e 252. 10 – Inova Comercial Hospitalar Eireli – EPP, itens: 05, 06, 36, 40, 41, 67, 92, 101, 110, 113, 118, 119, 125, 157, 163, 174, 175, 184, 187, 197, 198, 213, 215, 216, 218, 219, 221, 223, 230, 231, 232, 234, 237, 239, 240, 243, 245, 249, 251, 254, 256, 258, 259, 262, 263, 264, 265, 271, 272, 282, 291, 299, 301, 303, 314, 315, 316, 322, 332, 345, 347, 348, 355, 356, 358, 359 e 361. 11 – Soma/SP Produtos Hospitalares

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Ltda, itens: 180, 185, 190, 207, 208, 217, 268, 270, 273, 276, 307, 328, 337, 339, 340, 343, 353 e 354. 12 – Pontamed Farmacêutica Ltda, itens: 281 e 344. 13 – Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item: 269. Ficam declarados que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 38/2018 são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros Atos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

A Prefeitura Municipal de Pirangi, por intermédio de seu Prefeito Municipal – LUIZ CARLOS DE MORAES, conforme ato de Homologação do Chamamento Público nº 001/2018, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pirangi, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Pirangi, situada à Rua Mal. Floriano Peixoto, 579, Centro – Pirangi/SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, até o dia 16 de janeiro de 2.019, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar

PEDAGOGIA				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
4	SUZANA CUNHA RECCO	37.884.802-1	22/09/2000	5

PSICOLOGIA				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
2	PAULA DANIELE PEREIRA PICHINELLI	40.620.604-1	14/08/1988	8

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pirangi.

Pirangi, 10 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito do Município de Pirangi